

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23 - NIRE nº 23201643668
3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES FESTAS.

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem duração por tempo indeterminado e início suas atividades em 23/09/2014.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), distribuídos em 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) Quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) subscrito e integralizado em moeda corrente nacional da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	R\$	Total
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	245.000	50	R\$	245.000,00
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA	245.000	50	R\$	245.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio e na forma da lei é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: Nos termos da Lei Federal nº 10.406 art.1052 de 10 de Janeiro de 2.002 a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que os sócios são responsáveis solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos Sócios **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA E JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064; CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Os administradores **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA E JESSICA GOMES DA SILVA LIMA** declaram, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000667107 e o código de segurança SQ6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23 - NIRE nº 23201643668
3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1º. CC / 2002).

CLÁUSULA NONA: O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, o qual representa o mínimo ou o máximo permitido pela legislação em vigor, cuja retirada será levada a débito na conta de despesas de escrituração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA: Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais será distribuído ou suportado pelo cotista na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá ceder parte ou a totalidade de suas cotas à terceiros, de acordo com sua conveniência, desde que atenda a legislação vigente

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio a sociedade se dissolverá, não importando, entretanto, na liquidação dos negócios, que poderão ou não continuar com os herdeiros do cotista falecido, desde que os mesmos sejam maiores, em conformidade com o Novo Código Civil Brasileiro, mediante a elaboração de um novo instrumento contratual. Na hipótese de os herdeiros não se interessarem pelo negócio, os haveres a que o falecido tinha direito lhes serão pagos conforme acordo que firmarem oportunamente.

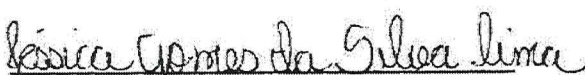
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social vai de 01 de janeiro de um ano à 31 de dezembro do mesmo ano.

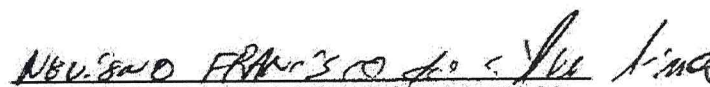
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este contrato poderá ser reformado total ou parcialmente por decisão do sócio, devendo a eventual alteração ser averbada no registro competente.

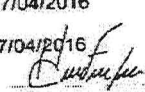
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Mombaca – CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e efeito, para que se produza os efeitos da lei.

Mombaca/ CE, 11 de abril de 2015


JESSICA GOMES DA SILVA LIMA


NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2016
SOB Nº: 20160485380
Protocolo: 16/048538-0, DE 27/04/2016
Empresa: 23 2 0164366 8
SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E
LOCAÇÕES LTDA - ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000667107 e o código de segurança SQ6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 7/7

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201643668		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 CEN2047860451

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MOMBACA
Local

10 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão
 ____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
 Data

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

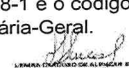
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA, Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/086.208-1	CEN2047860451	08/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



Qualificação dos únicos quotistas:

1. NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA, brasileiro, empresário, nascido aos 22/12/1995, natural de Brejo dos Santos/PB, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH nº 06264359866 - DETRAN/CE e CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP.63610-000.

2. JESSICA GOMES DA SILVA LIMA, brasileira, empresária, nascida aos 19/11/1992, natural de Acopiara/CE, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade nº 2007144516-6-SSP/CE e CPF nº 047.964.993-69, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino nº 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP.63610-000.

Únicos sócios da sociedade empresária de direito privado, constituída sob o tipo de Sociedade Limitada como dispõe a lei civil (Artigos 982 e 1.052 a 1.087), da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), com nome empresarial de **SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63.610-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o **NIRE nº. 23201643668**, por despacho em 07/10/2014, inscrito no **CNPJ sob o Nº 21.181.254/0001-23**, resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** que era portador de 245.000 (Duzentos e quarenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais), insere um aumento de 505.000 (Quinhentos e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais), totalizando assim: 750.000 (Setecentos e cinquenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional totalizando 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais); A sócia **JESSICA GOMES DA SILVA LIMA** que era portadora de 245.000 (Duzentos e quarenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais), insere um aumento de 5.000 (cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando assim: 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional totalizando 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais);

Em razão da presente alteração no capital social a cláusula primeira do contrato social, passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.000.000 (Um milhão) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	750.000	R\$ 750.000,00
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – A administração da sociedade será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente por **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** ao qual compete



SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



praticar todos os atos de gestão relativos aos fins sociais, com plenos e ilimitados poderes, fazendo uso da firma social em negócios de interesse exclusivo da sociedade tais como: abrir, movimentar, e encerrar contas bancárias, sacar, aceitar, avalizar e endossar títulos e documentos, sendo-lhe vedado empregá-lo em avais, endossos ou fianças de favor, ficando o sócio individualmente responsável pelos compromissos que assumir em desacordo a essa cláusula, conforme art.997, VI, do CC/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – O administrador **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, declara sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA – Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Qualificação dos únicos quotistas:

1. NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA, brasileiro, empresário, nascido aos 22/12/1995, natural de Brejo dos Santos/PB, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH nº **06264359866** - **DETRAN/CE** e **CPF nº 069.192.794-44**, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP.63610-000.

2. JESSICA GOMES DA SILVA LIMA, brasileira, empresária, nascida aos 19/11/1992, natural de Acopiara/CE, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade nº **2007144516-6-SSP/CE** e **CPF nº 047.964.993-69**, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino nº 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP.63610-000.

Únicos sócios da sociedade empresária de direito privado, constituída sob o tipo de Sociedade Limitada como dispõe a lei civil (Artigos 982 e 1.052 a 1.087), da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), com nome empresarial de **SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63.610-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o **NIRE nº. 23201643668**, por despacho em 07/10/2014, inscrito no **CNPJ sob o Nº 21.181.254/0001-23**, regida pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária gira sob a denominação de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, tendo como nome de fantasia para o estabelecimento **SERTÃO CONSTRUTORA**.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA, Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 4/10

SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na **R. Luzia Sabino, nº 107, Bairro Tejubana, Mombaça/CE, CEP 63.610-000**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

ATIVIDADES SECUNDARIAS

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/10

SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



anteriormente, sem operador

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem duração por tempo indeterminado e início suas atividades em 23/09/2014.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos em 1.000.000 (Um milhão) de Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	750.000	R\$ 750.000,00
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio e na forma da lei é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: Nos termos da Lei Federal nº. 10.406 art.1052 de 10 de janeiro de 2.002 a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que os sócios são responsáveis solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao Sócio **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064; CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – O administrador **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1º. CC / 2002).

CLÁUSULA NONA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, o qual representa o mínimo ou o máximo permitido pela legislação em vigor, cuja retirada será levada a débito na conta de despesas de escrituração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA: Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais será distribuído ou suportado pelo cotista na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: os sócios poderão ceder parte ou a totalidade de suas cotas à terceiros, de acordo com sua conveniência, desde que atenda a legislação vigente

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio a sociedade se dissolverá, não importando, entretanto, na liquidação dos negócios, que poderão ou não continuar com os herdeiros do cotista falecido, desde que os mesmos sejam maiores, em conformidade com o Novo Código Civil Brasileiro, mediante a elaboração de um novo instrumento contratual. Na hipótese de os herdeiros não se interessarem pelo negócio, os haveres a que o falecido tinha direito lhes serão pagos conforme acordo que firmarem oportunamente.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social vai de primeiro de janeiro de um ano à trinta e um de dezembro do mesmo ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este contrato poderá ser reformado total ou parcialmente por decisão do sócio, devendo a eventual alteração ser averbada no registro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Mombaça – Ceará, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. Os casos omissos esgotados a via amigável, serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e efeito, para que se produza os efeitos da lei.

Mombaça/CE, 08 de junho de 2020

NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR

JESSICA GOMES DA SILVA LIMA
SOCIA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

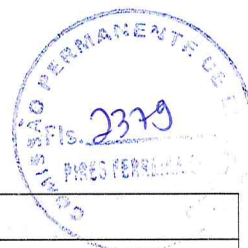
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/086.208-1	CEN2047860451	08/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, de NIRE 2320164366-8 e protocolado sob o número 20/086.208-1 em 08/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5426706, em 15/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA

Fortaleza. Segunda-feira, 15 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Francisca Claudia Lima Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2020, às 09:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/086.208-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Segunda-feira, 15 de Junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201643668		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 CEN2016421241

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

MOMBACA
Local

3 Abril 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal
Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/065.411-0	CEN2016421241	26/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408849 em 06/04/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200654110 - 26/03/2020. Autenticação: 2B570E1A94C90E6A2CEBC42D15EC0EF752F9FF7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/065.411-0 e o código de segurança AbUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

Sistema Nacional de Registros de Empresa Mercantil - SINREM.
Governo do Estado do Ceara
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceara
Junta Comercial do Estado do Ceara



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilma. Sra. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARA

A Empresa **Sertao Construcoes, Servicos e Locacoes LTDA**, com ato constitutivo registrado na **Junta Comercial em 07/10/2014, NIRE: 2320164366-8, CNPJ: 21.181.254/0001-23**, estabelecido na R. Luzia Sabino, nº 107 Bairro: Tejubana, Mombaca/CE, CEP: 63610-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **307**

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

MOMBAÇA/CE, 26 de março de 2020.

NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
CPF 069.192.794-44
SOCIO ADMINISTRADOR

JESSICA GOMES DA SILVA LIMA
CPF 047.964.993-69
SOCIA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408849 em 06/04/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA, Nire 23201643668 e protocolo 200654110 - 26/03/2020. Autenticação: 2B570E1A94C90E6A2CEBC42D15EC0EF752F9FF7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/065.411-0 e o código de segurança AbUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/065.411-0	CEN2016421241	26/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408849 em 06/04/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 23201643668 e protocolo 200654110 - 26/03/2020. Autenticação: 2B570E1A94C90E6A2CEBC42D15EC0EF752F9FF7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/065.411-0 e o código de segurança AbUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, de NIRE 2320164366-8 e protocolado sob o número 20/065.411-0 em 26/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5408849, em 06/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA

Fortaleza. Segunda-feira, 06 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2020, às 17:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/065.411-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408849 em 06/04/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 23201643668 e protocolo 200654110 - 26/03/2020. Autenticação: 2B570E1A94C90E6A2CEBC42D15EC0EF752F9FF7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/065.411-0 e o código de segurança AbUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Segunda-feira, 06 de Abril de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408849 em 06/04/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200654110 - 26/03/2020. Autenticação: 2B570E1A94C90E6A2CEBC42D15EC0EF752F9FF7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/065.411-0 e o código de segurança ABUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/6

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201643668	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 CEP2000233996

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAÍDA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MOMBACA
Local

9 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO _____

Data
Responsável

☐ SIM

☐ NÃO _____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/151.557-1	CEP2000233996	04/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

